

Conforme informado previamente, o Conselho Deliberativo aprovou, em 04/09/2025, as propostas relacionadas a melhorias e alteração de algumas regras estabelecidas nos atuais regulamentos dos Planos de Previdência do Metrus, com o objetivo de adequação às legislações vigentes (Resolução CNPC 50/2022 e Resolução CNPC 60/2024).

Além disso, a proposta **prevê vantagens e mais flexibilidade** aos participantes, assim como medidas para o equilíbrio atuarial, a mitigação de riscos e a sustentabilidade financeira dos Planos no longo prazo.

**Próximos passos:**

- É importante destacar que, para ser implementada, a proposta depende da **aprovação da Previc** (Superintendência Nacional de Previdência Complementar).
- Antes de submetê-la à Previc, o Metrus precisa receber a **manifestação favorável do Metrô e do CODEC**.
- O novo regulamento passará a valer após a publicação da aprovação no Diário Oficial da União. Quando isso ocorrer, haverá um novo comunicado aos participantes.

[Clique aqui](#) para acessar todos os detalhes da proposta, assim como o quadro comparativo

**Fonte:** [Metrus](#), em 02.10.2025